

FAQS | Ano Letivo 2021-2022

O objetivo prioritário deste novo ano escolar é o de estabelecer um quadro sereno propício às aprendizagens e ao recomeço da vida coletiva. Contudo, não podemos assistir a um abrandamento na adoção de medidas que são fundamentais para a saúde de todos nós.

A segurança de toda a comunidade continua a ser a nossa prioridade!

1. Como vão ser organizados os horários das turmas?

Todas as turmas terão aulas presenciais divididas em tempos de 50 minutos com intervalo de 10 minutos (sempre que possível com uma manhã livre e duas tardes livres).

2. A que horas deve chegar o aluno à Escola?

Entre 5 a 10 minutos antes do início da aula para evitar a concentração dos alunos aos portões.

3. Mantém-se a entrada de todos os alunos pela portaria principal?

Não. Haverá duas entradas: a principal – Rua Morgado Mateus e a lateral – Avenida D. Dinis. Os alunos com aulas nos Pisos 3 e 4 deverão utilizar a entrada principal. Os alunos com aulas nos pisos 1 e 2, bem como nas oficinas deverão utilizar a entrada lateral.

4. O aluno tem que passar o cartão na portaria?

Não. Até novas indicações, este procedimento fica suspenso.

5. É obrigatório desinfetar as mãos à entrada da Escola?

Sim. Haverá líquido desinfetante disponível para o efeito nas duas entradas.

6. O uso de máscara é obrigatório?

Sim. Desde a entrada até à saída da Escola, o uso de máscara é obrigatório para salvaguarda da saúde do próprio e dos outros.

7. Quais as regras de segurança que o aluno deve cumprir?

Uso obrigatório de máscara, respeito do distanciamento físico (sempre que possível 1 metro), desinfeção frequente das mãos e etiqueta respiratória (tossir e espirrar para o antebraço ou protegendo o nariz e a boca com um lenço descartável que deverá ser imediatamente colocado no lixo com posterior desinfeção das mãos).

8. A Escola fornece máscaras?

Sim. A Escola fornece um kit de três máscaras certificadas para 25 lavagens por cada período letivo. O aluno está autorizado a trazer outra máscara, que não seja a fornecida pela Escola, desde que esta respeite as normas da DGS.

9. E se alguém se esquecer de trazer máscara?

A Escola disponibilizará, a título excepcional, uma máscara cirúrgica que terá um valor de 50 cêntimos.

10. A Escola disponibilizará produto desinfetante (álcool gel) para os alunos?

Todos os espaços da Escola, incluindo todas as salas de aula, dispõem de dispensadores de álcool gel para uso de todos.



11. Os alunos podem circular livremente depois de entrar na Escola?

Terão que circular sempre pela direita, mantendo o distanciamento físico com os colegas e deverão seguir a sinalética.

12. A sala de aula deve ser constantemente arrejada?

Sim. Recomenda-se que, sempre que as condições climatéricas assim o permitam, seja mantido o arejamento da sala através da abertura de algumas janelas e da abertura da porta.

13. O aluno pode ocupar qualquer lugar na sala de aula?

Não. Os alunos serão, logo na primeira aula, colocados por ordem numérica, devendo sempre ocupar o mesmo lugar na sala.

A planta da sala poderá sofrer alterações que serão sempre determinadas pelo Diretor de Turma (com base na auscultação dos alunos) e comunicadas a todos os professores do Conselho de Turma para serem respeitadas por todos.

14. O aluno pode sair do seu lugar durante a aula?

Não. Terá de permanecer no seu lugar até ao final da aula, salvo instruções do seu professor.

15. O aluno pode ser chamado ao quadro?

Ficará ao critério de cada professor, sendo que, em qualquer caso, deverão estar garantidas as regras de segurança para alunos e professor.

16. Os alunos poderão realizar testes ou outros instrumentos de avaliação formais a todas as disciplinas?

Sim, desde que sejam cumpridas todas as regras de segurança.

17. O aluno pode partilhar material, folhas, lápis, esferográfica, ...?

Não. Deve usar apenas o seu material.

18. O aluno terá acesso aos cacifos da Escola?

Não. Os cacifos situam-se numa zona comum onde não é possível garantir o distanciamento físico e a devida ventilação do espaço.

19. Os alunos saem da sala nos intervalos das aulas?

Sim. Terão que sair ordeiramente com o devido distanciamento físico, seguindo o circuito traçado. No intervalo, o aluno poderá ir ao WC, respeitando as instruções dos assistentes operacionais e poderá igualmente lanchar (sempre no espaço exterior), cumprindo as regras de segurança.

20. Os alunos podem sair antes do *terminus* da aula?

Não, uma vez que a saída extemporânea dos alunos causa uma óbvia perturbação do bom funcionamento de todas as aulas que decorrem num dado piso e do trabalho dos assistentes operacionais.

21. Nos intervalos das aulas, os alunos podem sair da Escola?

Não. Terão que permanecer dentro da Escola até cumprir o seu horário de aulas presenciais da manhã ou da tarde.

22. Será permitido fumar junto aos portões de entrada e saída da Escola?

Não. Uma vez que deve ser evitada ao máximo a concentração de pessoas, não será permitido fumar nas imediações do estabelecimento de ensino.



23. Qual o trajeto que o aluno tem de percorrer até aos locais onde tem aulas?

Os trajetos estão definidos no Plano de Contingência da Escola e estão devidamente sinalizados.

24. Quais as regras para as aulas de Educação Física?

As regras serão comunicadas pelo respetivo professor de Educação Física.

25. Se o aluno apresentar sintomas de COVID-19 na Escola, como deve proceder?

Deverá informar o seu professor ou assistente operacional que, depois de avaliar a situação, lhe dará todas as indicações a seguir.

26. Na situação em que antes de se deslocar para a Escola, o aluno tenha tosse, dores de cabeça, de garganta e febre (e não saiba se se trata de COVID-19 ou de um resfriado comum) qual o procedimento a seguir?

Deve, contactar a linha Saúde 24 e seguir as indicações dadas. Nunca deve vir para a Escola se tiver sintomas não diagnosticados por um médico.

27. O que acontece se o aluno não cumprir as regras de segurança dentro da sala de aula ou do recinto escolar?

O aluno será encaminhado para o Serviço de Apoio e Mediação Escolar (SAME), acompanhado por um Assistente Operacional. Um elemento da Equipa SAME informará o respetivo Encarregado de Educação da ocorrência, via telefónica ou via mail. O aluno, acompanhado do seu EE, regressará a casa para refletir acerca da sua atitude/conduita ou permanecerá no SAME a realizar tarefas escolares indicadas pela equipa. Caso reincida neste tipo de comportamento, será objeto de ação disciplinar.

28. Caso haja a falta imprevista de um professor, qual será o procedimento da Escola?

O Assistente Operacional encaminhará os alunos para a sala de convívio onde serão acolhidos por um docente responsável pelas atividades de Ocupação Plena dos Tempos Escolares (Clubes, atividades lúdicas, desportivas, recreativas, Centro de Apoio à Aprendizagem, ...).

Nas situações em que a falta do professor coincida com o último tempo de aulas do horário do aluno, a turma será autorizada a sair da Escola, de acordo com a declaração de autorização entregue por cada Encarregado de Educação.

29. O Encarregado de Educação poderá ser recebido na Escola pelo Diretor de Turma?

Deverá ser privilegiado, sempre que possível, o contacto via mail com o Diretor de Turma (através do mail institucional que foi facultado no início do ano letivo) ou via telefónica - 259 322 073.

30. Como funcionará a Biblioteca?

A Biblioteca estará em funcionamento, com normas de utilização próprias que poderão ser consultadas, no blogue da BE <http://bibliotecasapopedro.blogspot.com/>.

31. A Papelaria/Reprografia de alunos estará em funcionamento?

Este espaço funcionará com um horário reduzido que será atempadamente divulgado.

No caso da Papelaria, o aluno deverá trazer de casa o seu próprio material.

No caso da Reprografia, os professores utilizarão, preferencialmente, a *Classroom* para divulgação de materiais/documentos de apoio às aulas, pelo que o recurso a fotocópias será residual.

32. Como funcionará a Secretaria?

Deverá ser privilegiado o contacto via *mail* es3sp-sa@mail.telepac.pt ou telefónico através do n.º 259 322 073.

O atendimento presencial decorrerá das 9:30 às 12:00 e das 14:00 às 17:00, devendo ser respeitadas as regras de distanciamento físico.

33. O Bufete vai funcionar?

Sim, com as devidas restrições que serão afixadas no local.

Poderão ser igualmente utilizadas, respeitando as regras de distanciamento físico e de higienização das mãos, as máquinas de venda automática colocadas nas duas entradas do edifício e que serão carregadas, por uma AO, com produtos do bar da Escola (ao mesmo preço do bar).

De momento, as máquinas só funcionarão com moedas, devendo ser introduzido o valor exato.

34. O Refeitório vai funcionar?

Sim, embora com algumas limitações.

35. Como proceder para adquirir senha de almoço?

Recomenda-se a utilização preferencial do GIAE *on-line* (aquisição permitida até às 23:59 horas do dia anterior (1,46€) ou até às 10:00 do próprio dia (com taxa acrescida de 0,30€)).

Contudo, o aluno poderá, a título excepcional, recorrer ao quiosque (situado junto à Secretaria) onde encontrará gel desinfetante para proceder à higienização das mãos antes e após a operação.

36. Como proceder para carregar o cartão?

Poderá proceder ao carregamento do cartão na secretaria (alunos que entram pela entrada principal – Rua Morgado Mateus) ou na papelaria (alunos que entram pela entrada lateral – Avenida D. Dinis).

RECOMENDAÇÕES QUE NÃO DEVES ESQUECER

-  USA SEMPRE A **MÁSCARA**
-  MANTEM O **DISTANCIAMENTO FÍSICO**, MAS NÃO TE ISOLES
-  **DESINFETA AS MÃOS** E LAVA-AS MUITAS VEZES
-  **NÃO PARTILHES OBJETOS** NEM COMIDA
-  CUMPRE A **ETIQUETA RESPIRATÓRIA**, TOSSE OU ESPIRRA PARA A ZONA INTERIOR DO COTOVELO
-  **CIRCULA PELOS PERCURSOS** ASSINALADOS
-  CUMPRE AS **REGRAS DOS INTERVALOS** E RECREIOS
-  EVITA TOCAR EM **SUPERFÍCIES**, CORRIMÃOS, PUXADORES E INTERRUPTORES
-  SE TE SENTIRES **TRISTE OU DOENTE** DEVES FALAR COM OS TEUS PROFESSORES E FAMÍLIA

A TUA ESCOLA CONTA CONTIGO!